

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2024)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO V

Disposições finais

“Artigo 195.º

Norma revogatória

São revogados:

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) (...)

e) (...)

f) (...)

g) (...)

h) Portaria n.º 24-A/2016, de 11 de fevereiro e demais alterações à mesma, no que ao Imposto Adicional de ISP diz respeito.”

Nota Justificativa:

Em Portugal, as famílias portuguesas deparam-se na atualidade com preocupantes problemas económico-financeiros, fruto não só da conjuntura existente, com os mercados internacionais em constante instabilidade, mas sobretudo com as constantes mutabilidades dos mercados energéticos e dos combustíveis fósseis.

Se fizermos uma análise cuidada e atinente sobre o que o Estado Português arrecadou aos cofres públicos nos últimos 7 anos, resume-se na “singela” quantia de

1

aproximadamente 27 Mil Milhões de Euros em ISP – Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos. Não nos podemos imiscuir de responsabilidades na proposta a apresentar, de que qualquer que seja a decisão futura sobre a matéria em discussão, a mesma irá influenciar o país em dois patamares de enorme preponderância endémica, ou seja, a carteira do povo português e o erário público do país. Face ao exposto, vem os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, propor a eliminação do adicional do ISP – Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos como forma de mitigar a carga fiscal e facilitar a vida de todos os portugueses.

Palácio de São Bento, 14 de Novembro de 2023.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro dos Santos Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita
Matias - Rui Afonso - Rui Paulo Sousa